

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 951, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 15.507 de 25 de agosto de 2020, que regulamenta o pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da carreira Segurança Penitenciária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciária do estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), nos termos que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência de correlação do curso de capacitação, aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato ou stricto sensu*, com as atribuições do cargo do servidor, conforme previsto no Art. 3º do Decreto nº 15.507, de 25 de agosto 2020, publicado no DOE Nº 10.264, p. 2 e 3, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação, para analisar e atestar a compatibilidade do conteúdo programático com as diretrizes institucionais da AGEPEN/MS, para fins de pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional aos servidores integrantes da Carreira Segurança Penitenciária.

NOME	MATRICULA	ÁREA	CARGO
LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA	117239022	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	TITULAR
WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	84669022	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	TITULAR
DANIELLA SOUZA LIMA	33428023	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TITULAR
FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	115732022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TITULAR
FABRÍCIA OLIVERIA SILVA FANAIA	20193021	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	TITULAR
KAMILA NASCIMENTO NUNES	467963022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	TITULAR
LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	105125022	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	TITULAR
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	9656022	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	SUPLENTE
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	SUPLENTE
IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	75044022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLENTE
JESSYKA GARCIA ARAÚJO MIRANDA	445221022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLENTE
FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	125727022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	SUPLENTE
JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	467932022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	SUPLENTE
VALESKA MARIA ALVES PIRES	116386022	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	SUPLENTE

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, *07 (sete) membros, sendo um representante de cada área*, em data, horário e local previamente divulgado a todos os membros titulares, bem como ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº954, de 22 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: